



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 868/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA ULHÔA CINTRA, DEFRONTA AO NÚMERO 843, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **14 de setembro de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, no exercício de sua função fiscalizadora, constatou que os galhos da referida árvore encontram-se invadindo o espaço da via e dificultando a passagem de veículos.

A árvore, que atualmente está plantada defronte a uma residência, cresceu de forma natural e seus galhos se expandiram por toda a área, incluindo a via, passando a ocupar um trecho da rua.

Diante dos galhos que atualmente ocupam a via, ainda que de forma parcial, veículos de grande porte, como vans, ônibus e caminhões, encontram dificuldades para transitar por aquele trecho, tendo que, muitas vezes, desviar dos galhos altos que estão no centro da via.

Embora para muitos motoristas de carros baixos e motociclistas os galhos da árvore não representem grandes obstáculos, para os veículos de maior porte, a obstrução causada pelos galhos é um problema, obrigando o motorista a desviar do obstáculo natural e, consequentemente, realizar manobras arriscadas, o que pode comprometer a segurança de todos.

É importante destacar que a Rua Ulhôa Cintra é uma das principais vias do centro da cidade, sendo rota de diversas linhas de ônibus, o que torna ainda mais urgente a avaliação da árvore que ali se encontra.

Com o objetivo de evitar possíveis acidentes que possam vitimar pessoas ou causar prejuízos materiais, bem como atuar de forma preventiva e cautelosa, este Vereador encaminha a presente propositura com o intuito de solicitar a vistoria e avaliação por parte de um técnico da área, além da execução da poda das árvores.

Ressalta-se que este Vereador não é especialista no assunto, motivo pelo qual a vistoria e avaliação por um profissional capacitado é imprescindível para um diagnóstico preciso e conclusivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a análise de risco de queda e das possibilidades de danos ao patrimônio público e privado, bem como a poda ou erradicação da árvore localizada na Rua Ulhôa Cintra, defronte ao número 843, Centro – Região Central.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de outubro de 2025.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E37CU902G7G01FP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E37-CU90-2G7G-01FP